



IND 3522/2008

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.
Em, 27, 02, 08.

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNN 31 módulo 'H' A/E - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNN 31 módulo 'H' A/E - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Evangélica Menonita, presidida pelo Pr. Abraão Reis de Oliveira.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

A situação na QNN 31 módulo 'H' A/E é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3522/08
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 26/2/08
[Assinatura] Matrícula